



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.307/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARCIA REGINA GALLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA REGINA GALLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.521.685-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 507.843.829-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4528/2015, com fruição no período de 05 de dezembro de 2016 a 04 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro 120 16
DE Nº 10812
UMUARAMA, 03 11 120 16
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS